



ESTADO DE MATO GROSSO

## **Câmara Municipal de Rosário Oeste**

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177  
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

#### **PARECER SOBRE VETO DO EXECUTIVO AS EMENDAS MODIFICATIVA Nº. 001/2020 E SUPRESSIVA Nº. 001/2020- PROJETO DE LEI Nº. 011/2020**

A Comissão de Constituição e Justiça, após análise do Veto do Executivo às Emendas Modificativa nº. 001/2020 e Supressiva nº. 001/2020- Projeto de Lei nº. 011/2020- "*Dispõe sobre à adequação da legislação do Regime Próprio de Previdência dos servidores públicos do Município de Rosário Oeste – ROSÁRIO-PREVI em razão das alterações promovidas no sistema previdenciário pela Emenda Constitucional n.º 103/2019 e Altera a redação da Lei Municipal n. 975, de 15 de abril de 2004, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rosário Oeste/MT e, dá outras providências*" emite Parecer Contrário à sua Aprovação.

Plenário das Deliberações, em Rosário Oeste-Mt., 23 de outubro de 2.020.

VER. ACÁCIO ROBERTO DA CRUZ  
=PRESIDENTE=

VER. JAMIL SANTANA DA CRUZ  
=VICE-PRESIDENTE=

VER. JOSÉ GOMES DA SILVA  
=MEMBRO=

